



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2306

Quinta-feira, 9 de junho de 2005



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA



PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

074888/04 Sergio Cukor
004055/05 Condomínio Parque Asgard Residence
004625/05 Denilson Ribeiro das Neves
005470/05 Condomínio do Edifício Centenário
005559/05 Genir Tavares da Silva
005735/05 Alexandre A. R. dos Santos de Gouvea
0059817/05 Felipe Pereira de Carvalho
005959/05 Marlene Aparecida Rodrigues
060016/05 Madalena Lopes

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Petrópolis, 06 de junho de 2005.

EDUARDO SILVERIO
Chefe NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/05

OBJETO: EXECUÇÃO DE NOVA ILUMINAÇÃO EM ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ., conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/

06/05 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 10/06/05, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 08 de junho de 2005.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 104/05 DRHP de 06 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no Programa de Saúde da Família, atividade esta de excepcional interesse público, que atua principalmente na área de medicina preventiva, essencial à saúde do município, RESOLVE, em caráter temporário, autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, proceder a contratação de pessoal, com fundamento na Lei 5.780/01, conforme relação que segue:

– 1 (um) médico clínico generalista.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 168/05 de 03 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE demitir por abandono de emprego nos termos do art. 142 inc. II e § 1º da lei 3884/77 e conforme decisão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 01 (proc. 00968/04), a servidora ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS, agente de apoio administrativo, matrícula 4864, a partir da data de publicação da presente portaria.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 169/05 de 03 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 233/05 do Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01172/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 170/05 de 03 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 150/2005 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00986/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 171/05 de 03 de junho de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido HEBER DE SOUZA MAIA FILHO, matr. 5753, lotado no Centro de saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira, a partir de 01/06/05, do cargo de Médico. (Proc. nº 01284/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00028/04 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00154/04 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00923/04 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a pena de repreensão ao servidor no que preceitua o artigo 139 da lei 3884/77.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00968/04 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a demissão da servidora Angélica Rodrigues dos Santos.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00335/05 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00570/05 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00093/05 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00582/04 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 139 de 02 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a LUZIA FERNANDES PALLADINO, companheira do ex-contribuinte Jorge de Mello – matr. nº 7370-9, aposentado pela Portaria PMP nº 996, de 14/01/98, no cargo de Supervisor de Obras e Serviços, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 301,09 (trezentos e um reais e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 11/02/2005. (Processos nºs. 253/05 e 567/05)

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 140 de 02 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão aos beneficiários da ex-contribuinte Cristiane Teixeira Milagres Macedo – matr. nº 12176-2, Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citados:

Edenildo Maurício de Macedo – viúvo 50%
Miguel Milagres de Macedo – filho 25%
Raul Milagres de Macedo – filho 25%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.171,79 (mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

ANEXO AO DECRETO Nº 069 de 07 de junho de 2005

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – SADRH	14.01.04.122.0015.2.038	3.3.90.36.00	000	202		200.000,00
Ações do Depto. de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.042	4.4.90.52.00	000	222		20.000,00
Administração de Cemitérios	14.01.04.122.0016.2.043	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	000 000	224 225		135.000,00 50.000,00
Encargos Patronais	16.02.12.361.0024.2.058	3.1.90.13.00	000	324		1.140.000,00
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.085	3.3.90.39.00	000	590	300.000,00	
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0069.2.087	3.3.90.39.00	000	595	1.000.000,00	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.090	3.3.90.39.00	000	624	500.000,00	
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0018.2.092	4.5.90.61.00	000	638		255.000,00
					1.800.000,00	1.800.000,00

COMDEP

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 29.159.985/0001-84 - NIRE 3330013925

(Capital autorizado R\$ 9.220.260,00)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

É com renovada satisfação que a Administração apresenta a prestação de contas referente ao exercício de 2004, o último ano do primeiro mandato do Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, a quem esperamos ter honrado com a confiança depositada e desejamos sucesso na nova caminhada aberta pela inextinguível generosidade da população petropolitana, destinatária final de nossos esforços no sentido de aprimorar os serviços que se lhe são prestados.

Os números atestam o trabalho de recuperação econômico-financeira que os administradores procuraram realizar não só ao longo daquele ano, mas dos que os antecederam, propiciando uma melhor *performance* em benefício dos acionistas. Não foram medidos esforços para superar os efeitos advindos dos débitos fiscais herdados e os das incorporações de CAEMPE e PETROTUR, em 2002, bem como os desafios de combinar o aperfeiçoamento e extensão dos serviços atinentes às atividades-fim da Companhia – coleta de lixo, capina, varrição, manutenção de ruas e logradouros públicos, fiscalização do saneamento básico e operação do aterro de Pedro do Rio – e a elevação do nível salarial dos funcionários com a administração estrita do orçamento destinado à Companhia pelo Município, dentro de suas possibilidades.

O prejuízo do exercício somou R\$ 2,71 milhões, praticamente 1/3 do registrado no ano anterior, repercutindo de forma significativa no prejuízo por ação, de apenas R\$ 0,0015 contra R\$ 0,0076 em 2003 e R\$ 0,0150 em 2002; o prejuízo operacional manteve-se praticamente no mesmo patamar nominal do ano anterior (R\$ 7,92 milhões contra R\$ 7,87 milhões), mesmo com a extensão dos serviços prestados e o aumento salarial linear de 7,47% concedido em agosto de 2004 a todos os funcionários, na esteira da Lei Municipal nº 6.204/04,

logrando a Companhia se manter no patamar máximo autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal com despesas de pessoal.

O ativo foi valorizado, proporcionando uma melhoria substancial na relação ativo/passivo a descoberto, demonstrando a viabilidade da Companhia; a estrita administração de custos conduziu, como não poderia deixar de ser, à substancial redução do passivo com fornecedores, de R\$ 4,48 milhões para R\$ 2,97 milhões, gozando a Companhia de bom conceito no mercado, haja visto o expressivo número de empresas que acorrem às licitações regularmente realizadas sob a supervisão do Tribunal de Contas do Estado.

Frise-se, ainda uma vez, que a maior parte do passivo da Companhia se refere a juros, multa e atualização monetária de débitos fiscais, juntando-se a Administração, nesta oportunidade, ao coro de âmbito nacional que propugna pelo questionamento inclusive judicial dos índices de formação destas dívidas, que sobrecarregam sobremaneira os contribuintes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Paralelamente às ações de âmbito mais geral, cuidou a Companhia de aprimorar o relacionamento institucional com o TCE-RJ, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, a APA-Petrópolis e a FEEMA. Ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Rubens Bomtempo, aos acionistas e ao público em geral, detalham-se a seguir as metas principais a serem alcançadas no ano de 2005, a saber: a) reestruturação administrativa e realização de concurso público para as áreas operacional e administrativa ainda no 1º semestre de 2005; b) implementação do sistema integrado de coleta seletiva no Município, estando previsto o *start* do projeto-piloto para 05.06.2005; c) obten-

ção junto à FEEMA e ao IBAMA do licenciamento para construção do aterro sanitário municipal no Quarteirão Medina Sidônia e recuperação ambiental do vazadouro do Duarte da Silveira; d) aperfeiçoamento dos serviços de varrição e capina e conservação dos parques e jardins; e) readequação orçamentária da Companhia, mediante planejamento estrito de custos; f) identificação, equacionamento e questionamento de débitos fiscais e atomização do passivo com fornecedores; g) extensão gradativa ao conjunto dos funcionários da Companhia de benefícios como cesta básica (já implementada), vale transporte e outros, bem como padronização de uniformes (em implementação) e monitoramento constante de material de segurança do trabalho.

Com a humildade de não olharmos somente para o trabalho realizado, conscientes de que mal começou, saudamos a todos os funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e demais colaboradores que contribuíram e contribuem para a elevação do nome COMDEP como sinônimo de qualidade e eficiência de serviço público.

Petrópolis, 28 de março de 2005.

DIRETORIA

Santiago Pereira Nunes Perez – Diretor-Presidente
Miguel Gustavo Loero – Diretor Administrativo e Financeiro
Jorge Luiz Placido – Diretor Técnico-Industrial
Willem Tobelem dos Santos – Diretor Operacional
Ericsson Couto Lobato – Diretor de Obras
Jorge Paulo Britto de Araujo – Assessor Jurídico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Luiz Rego de Mello – Presidente
Paulo Roberto Patuléa – Shirley Burger da Silva Pinto
– Fiorillo Saggese

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (Em Reais)

	2004	2003		2004	2003
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades Imediatas	337.358	20.961	Fornecedores	2.976.033	4.487.059
Duplicatas a Receber	1.202.704	2.127.248	Medições a Pagar	2.840	2.840
Contas a Receber	510.428	472.883	Títulos Protestados		
Medições a Faturar	11.419.096	5.220.899	Incorporada Petrotur	11.309	11.309
Recuperação Salário Educação	283	283	Obrigações c/ o Pessoal	22.537	30.629
Adiantamentos	172.300	298.954	Obrigações Fiscais e Sociais	30.135.991	19.420.513
Impostos a Recuperar	2.406.864	1.384.607	Prefeitura Municipal		
Estoques	165.120	174.258	Petrópolis – INSS/FPM	-	1.034.756
Despesas do Exercício Seguinte	2.374	2.101	Contratos – CEDAE	374.357	328.904
Depósitos Judiciais	633.699	609.810	Provisão para Férias e Encargos	1.911.948	1.737.184
Tarifas a Receber	37.817	28.195	Provisão para Contingências	1.240.440	1.561.359
(-) Provisão para Devedores			Financiamentos	-	33.511
Duvidosos	(30.345)	(30.345)	Contas a Pagar	394.341	405.621
	<u>16.857.698</u>	<u>10.309.854</u>		<u>37.069.796</u>	<u>29.053.685</u>
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos	3.353	3.353	Prefeitura Municipal		
Imobilizado Líquido	<u>2.558.914</u>	<u>2.858.656</u>	Petrópolis – INSS/FPM	-	4.196.967
	<u>2.562.267</u>	<u>2.862.009</u>	Obrigações Parceladas	576.701	692.394
TOTAL DO ATIVO	<u>19.419.965</u>	<u>13.171.863</u>	Refis	7.980.736	7.469.197
PASSIVO A DESCOBERTO			Contratos – CEDAE	91.559	137.012
Capital Social	6.626.865	2.126.862		<u>8.648.996</u>	<u>12.495.570</u>
Reservas de Capital	1.494.161	1.494.161	TOTAL DO PASSIVO	<u>45.718.792</u>	<u>41.549.255</u>
Reservas de Reavaliação	610.085	610.085			
Reservas p/ Contingências ...	293.513	-			
(-) Prejuízos Acumulados	<u>35.323.451</u>	<u>32.608.500</u>			
	<u>26.298.827</u>	<u>28.377.392</u>			
PASSIVO A DESCOBERTO					
TOTAL: ATIVO + PASSIVO A					
DESCOBERTO	<u>45.718.792</u>	<u>41.549.255</u>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

	2004	2003
Receita Operacional Bruta	31.651.161	27.064.966
(-) Dedução da receita bruta ..	<u>(2.787.361)</u>	<u>(1.267.486)</u>
Receita Operacional Líquida	28.863.800	25.797.480
Custo Operacional	<u>(26.675.056)</u>	<u>(24.848.706)</u>
Lucro Bruto	2.188.744	948.774
Despesas (Receitas) Operacionais		
Administrativas	6.054.850	5.343.447
Financeiras Líquidas	3.773.179	4.133.464
Depreciações/Amortizações	332.994	342.731
Provisão para Devedores Duvidosos e Contingências	<u>(48.813)</u>	<u>(992.036)</u>
	10.112.210	8.827.606
Prejuízo Operacional	(7.923.466)	(7.878.832)
Resultado Não Operacional ..	6.853.310	273
Prejuízo Antes do Imp Renda e Cont Social	(1.070.156)	(7.787.559)
Imp Renda s/ Resultado Não Operacional	(616.798)	-
Cont. Social s/ Resultado Não Operacional	<u>(1.027.997)</u>	-
Prejuízo do Exercício	<u>(2.714.951)</u>	<u>(7.878.559)</u>
Prejuízo Por Ação	<u>(0,0015)</u>	<u>(0,0076)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2004 E 2003 (Em Reais)

	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reserva p/ Contingências	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.02	<u>2.126.862</u>	<u>1.494.161</u>	<u>610.085</u>	-	<u>(32.729.941)</u>	<u>(28.498.833)</u>
Ajuste Exerc Anteriores	-	-	-	-	8.000.000	8.000.000
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(7.878.559)	(7.878.559)
Saldo em 31.12.03	<u>2.126.862</u>	<u>1.494.161</u>	<u>610.085</u>	-	<u>(32.608.500)</u>	<u>(28.377.392)</u>
Aumento de Capital	4.500.003	-	-	-	-	4.500.003
Reserva p/ Contingências	-	-	-	293.513	-	293.513
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(2.714.951)	(2.714.951)
Saldo em 31.12.04	<u>6.626.865</u>	<u>1.494.161</u>	<u>610.085</u>	<u>293.513</u>	<u>(35.323.451)</u>	<u>(26.298.827)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Continuação

COMDEP**COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 29.159.985/0001-84 - NIRE 3330013925

(Capital autorizado R\$ 9.220.260,00)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

Origens dos Recursos:	2004 - R\$	2003 - R\$
Das operações:		
Prejuízo do Exercício	(2.714.951)	(7.878.559)
Mais: Depreciações e		
Amortizações	340.802	342.731
Variações Monetárias do		
Exigível a Longo Prazo	528.262	1.054.570
Ajuste de Exercícios		
Anteriores	-	8.000.000
Aumento de Capital	4.500.003	-
Reservas p/ Contingências ..	293.513	-
De terceiros:		
Parcelamento Débitos Fiscais	-	3.896.007
Total das Origens	2.947.629	5.414.749
Aplicações dos Recursos:		
Aquisição do Imobilizado	41.060	126.508
Baixa de Débitos Fiscais	3.945.148	-
Transferência de Débitos		
Fiscais p/o Circulante	429.688	1.327.709
Total das Aplicações	4.415.896	1.454.217
Aumento (Redução) no		
Capital Circulante Líquido (1.468.267)	3.960.532	
Representado por:		
Ativo Circulante		
• Início do Exercício	10.309.854	7.860.065
• Fim do Exercício	16.857.698	10.309.854
Total	6.547.844	2.449.789
Passivo Circulante		
• Início do Exercício	29.053.685	30.564.428
• Fim do Exercício	37.069.796	29.053.685
Total	8.016.111	(1.510.743)
Capital Circulante Líquido (1.468.267)	3.960.532	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal nº 3.752 de 01 de dezembro de 1975, e órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis.

A Companhia está sujeita a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe - Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur - Empresa de Turismo de Petrópolis S/A., ambas sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privado e, também, integrantes da administração indireta do Município de Petrópolis.

Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal nº 3.752/75, são as seguintes:

9. IMOBILIZADO**a) Composição**

	2004		2003		%
	Depreciação Corrigido	Amortização Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	
Tratores e Guindastes	508.522	252.213	256.309	305.972	25
Terrenos	576.984	-	576.984	576.984	-
Instalações	22.413	7.597	14.816	16.242	10
Máquinas e Equipamentos	392.096	138.135	253.961	287.656	10
Móveis e Utensílios	369.569	196.984	172.585	194.535	10
Computadores e Periféricos	241.974	162.881	79.093	92.068	20
Veículos	1.865.572	1.595.035	270.537	439.800	20
Ferramentas	3.171	1.242	1.929	2.223	10
Marcas e Patentes	2.254	1.562	692	736	10
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros ..	91.344	52.338	39.006	42.660	4
Direito Uso Linha Telefônica	31.207	-	31.207	31.207	-
Equipamentos de Telefonia	40.166	21.034	19.132	22.056	10
Equipamentos em Veículos de Terceiros ..	19.133	19.133	-	-	10
Bens e Inst Sistema de Água	11.259	367	10.892	4.984	10
Software p/Computadores	22.183	11.506	10.677	8.467	20
Acervo de Terceiros - CEDAE	731.671	-	731.671	731.671	-
Equipamentos de Segurança	720	216	504	576	10
Instalações p/ Eventos	119.000	30.081	88.919	100.819	10
TOTAL	5.049.238	2.490.324	2.558.914	2.858.656	

b) O Ativo Imobilizado está parcialmente segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive, danos materiais e pessoais a terceiros e alguns bens estão oferecidos em garantia do Juízo.

c) A Administração atual está providenciando Laudo de Avaliação dos bens integrantes do Ativo Permanente da Comdep - Incorporadora, sendo que os bens oriundos da Caempe e da Petrotur - Incorporadas, foram reavaliados

I. Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral, recolhendo o lixo domiciliar, industrial e hospitalar;

II. Comercializar os materiais recicláveis e os compostos orgânicos oriundos do lixo beneficiado em usinas de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo;

III. Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população;

IV. A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de animais mortos, de veículos abandonados, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos;

V. Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em nova redação de seu Estatuto.

2. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de forma comparativa referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, foram elaboradas de acordo com o que estabelece a Lei de Sociedades Anônimas, apresentadas em moeda corrente e se constituem do patrimônio consolidado após as Incorporações das Empresas, Caempe - Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e Petrotur - Empresa de Turismo de Petrópolis S/A.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) **Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes, e a longo prazo**
O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Aplicações Financeiras

São registradas pelos valores das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Imobilizado

Está demonstrado ao preço de custo, e foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

d) Obrigações/Fornecedores

Estão registradas pelo valor original contrato.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se basicamente aos valores correspondentes ao contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Petrópolis em 01/10/97, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores dos ressarcimentos de salários e encargos de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde etc., outorga oriunda de contrato de sub-concessão dos serviços de água e esgotos a Águas do Imperador, e a valores referente: notas promissórias, cheques devolvidos, e outros das atividades desenvolvidas pela Empresa.

Existem medições a faturar contra a Prefeitura Municipal de Petrópolis no montante de R\$ 11.419.096

(onze milhões, quatrocentos e dezoito mil e noventa e seis reais).

Sua composição é a seguinte:

	2004	2003
Prefeitura Municipal de Petrópolis-Medições a faturar	11.419.096	5.220.899
Prefeitura Municipal de Petrópolis-Medições faturadas	1.147.512	2.097.930
Prefeitura Municipal de Petrópolis-Convênio 006/98 ...	140.448	140.448
Prefeitura Municipal de Petrópolis-Funcionários Cedidos	11.318	11.318
Prefeitura Municipal de Petrópolis-Câmara Municipal	15.720	15.720
Prefeitura Municipal de Petrópolis-Incorporada Petrotur	59.946	59.946
Fundação Cultural Petrópolis - Serviços Faturados	55.192	29.318
Fundação Cultura Petrópolis - Incorporada Petrotur	12.160	12.160
Sub-concessão Águas do Imperador - Outorga	78.246	62.266
Miro's Com Tubos e Válvulas Ltda	5.885	5.885
Cheques Devolvidos	61.802	61.802
Outras	124.903	103.338
(-) Provisão p/ Devedores		
Duvidosos	(30.345)	(30.345)
TOTAL	13.101.883	7.790.685

6. TARIFAS A RECEBER

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial aos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/97. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notificações administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis. As relativas à cobrança pela prestação de serviços de esgoto sanitários têm sido suspensas em razão da interposição, primeiramente, pelo Ministério Público, extinta em 2003 e, após pela ANACONT, de uma ação civil pública destinada a suspender a cobrança deste serviço no Município, conforme letra "b" da nota 19. A provisão para devedores duvidosos para os efeitos contábeis e de conformidade com os critérios adotados em exercícios anteriores, é constituída sobre o saldo desta conta.

7. ESTOQUES

A Companhia apurou o estoque existente em 31/12/2004, no montante de R\$ 165.120,02 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e dois centavos), avaliados ao custo médio de aquisição que foram devidamente computados no Inventário físico.

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Sua composição é a seguinte:

	2004	2003
Imposto de Renda Estimativa	1.070.023	955.664
Cofins - Retido	16.909	-
Contribuição Social Estimativa	211.796	195.718
CSLL - Retida	212.056	-
I.N.S.S. Retido	859.435	200.318
I.R.R.F. s/ Aplicações Financeiras	29.228	29.161
I.R.R.F. s/ folha de pagamento ..	3.746	3.746
Pasep - Retido	3.671	-
TOTAL	2.406.864	1.384.607

conforme laudos executados pela FUMPEC - Fundação Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra, datados de 26/02/2002 e 25/03/2002, respectivamente, salvo os bens objetos do contrato de sub-concessão com a empresa Águas do Imperador S/A.

d) Bens em fase de aquisição - CEDAE - Refere-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Correás e Nogueira) originários da CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a CAEMPE, através do "Termo de Acordo" firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, no decorrer do exercício de 1998 a 2004 não ocorreram pagamentos, restando portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deverão ser liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens serão transferidos para a Companhia.

e) Encontra-se em fase de decisão judicial a transferência dos bens que pertenciam a extinta Caempe - Incorporada, localizados no território do atual Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, já existindo parecer do Ministério Público, pugnano pela extinção do processo.

f) Encontra-se em fase de processamento pela COMDEP - Incorporadora e Águas do Imperador S.A., o levantamento dos bens cedidos pela CAEMPE - Incorporada, à exceção das redes de distribuição de água e coleta de esgotos, por falta de mapeamento, conforme processo administrativo nº 216/01. quando poderão ser apurados eventuais ajustes.

Continuação

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 28/02/2005. (Processo nº 0294/05)

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 141 de 02 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a BENITA THEREZINHA FRAGUAS ESTEVES, viúva do ex-contribuinte Herculio Martins Esteves – matr. nº 1106-1, aposentado pela Portaria nº 2.634, de 25/04/88, reformulada pela Portaria nº 638 de 17/10/97, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.466,76 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

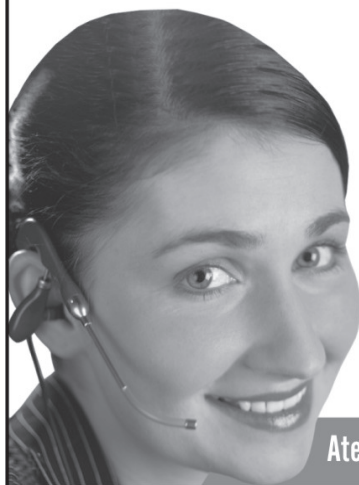
Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 08/05/2005. (Processo nº 522/05)

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

CONSUMIDOR

**Exerça o seu direito.
Conheça o Procon.**



Praça Visconde de Mauá, 305
(Centro de Cultura)

Segunda a sexta-feira, de 10h às 18h.

☎ 2246.8469 / 2246.8472

2246.8473 / 2246.8474

Atendimento gratuito com equipe técnica da Prefeitura

Continuação

COMDEP

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 29.159.985/0001-84 - NIRE 3330013925

(Capital autorizado R\$ 9.220.260,00)

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

- 1- Examinamos o Balanço Patrimonial da **Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP**, levantado em 31 de dezembro de 2004 e as correspondentes Demonstrações do Resultado, da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao período findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos exames compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3- Conforme descrito em Nota Explicativa nº 18 – Fato Relevante, as formalizações das incorporações deliberadas pelas respectivas Assembleias Gerais ainda estão em fase de tramitação nos órgãos competentes, tendo, inclusive a Incorporadora impetrado Mandado de Segurança em face do Presidente da JUCERJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, afim de regularizar tal situação.
- 4- A Companhia possui apenas controle individualizado dos bens que integram, os ativos das empresas incorporadas. Conforme nota explicativa 9c a Companhia está providenciando a contratação de empresa especializada para realização de inventário dos bens que compõem especificamente os seus ativos, com vistas a implantação de um adequado controle patrimonial, razão pela qual não foi possível, em decorrência das limitações dos controles internos, concluir quanto a exatidão do valor de R\$ 3.025.064,45 (três milhões vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) contabilizado no Ativo Imobilizado, sendo R\$ 2.235.911,03 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e três centavos) referentes a depreciação acumulada desses ativos.
- 5- Conforme descrito em Nota Explicativa nº 19 a – As empresas Incorporadas CAEMPE e PETROTUR ingressaram no REFIS, entretanto as mesmas não cumpriram a totalidade das formalidades e obrigações subsequentes exigidas para sua permanência no programa. A COMDEP, na condição de Incorporadora manifestou intenção de aderir ao Parcelamento Especial – PAES, afim de regularizar todos os débitos fiscais existentes até janeiro de 2003, inclusive das empresas incorporadas. No entanto ainda não houve deferimento da referida solicitação de parcelamento. O saldo do REFIS em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 4.937.375,87 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente a CAEMPE e de R\$ 3.073.639,82 (três milhões setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) referente a PETROTUR atualizados pelo juro de TJLP mensal até 31 de dezembro

- de 2004. Posteriormente ao encerramento do exercício, em 14 de janeiro de 2005, verificamos a exclusão do Programa REFIS da Companhia incorporada PETROTUR. O valor do débito no ato da exclusão soma R\$ 5.062.719,25 (cinco milhões sessenta e dois mil setecentos e dezenove reais e vinte cinco centavos).
- 6- A Companhia vem cumprindo de forma parcial, na medida que tem permitido o seu fluxo de caixa, com suas obrigações sociais e tributárias. O saldo corrigido dessa rubrica em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 25.387.800,02 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos reais e dois centavos) referente a Obrigações Sociais e de R\$ 4.470.424,32 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos) referente a Obrigações Tributárias.
- 7- Conforme descrito em Nota Explicativa nº 19 b – A incorporada CAEMPE tomou conhecimento em dezembro de 2001 de ação impetrada pela ANACONT – Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador, objetivando condená-la a devolução das tarifas de água e esgoto dos últimos 20 (vinte) anos. A referida ação foi contestada encontrando-se pendente de julgamento. A Companhia não efetuou provisão, em decorrência de não estimar o valor de uma possível perda da lide.
- 8- Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderiam resultar dos possíveis ajustes, em decorrência dos assuntos mencionados no parágrafos 3 a 7, as Demonstrações Contábeis mencionadas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP**, em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente.
- 9- A Administração da Companhia, em decorrência do Passivo a Descoberto no valor de R\$ R\$ 26.298.827,00 (vinte e seis milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte sete reais), está buscando através de um Plano de Ação, a geração de recursos próprios que contemple e permita a continuidade de suas operações, cujo resultado já pode ser verificado em comparação ao exercício de 2003, cujo saldo era de R\$ 28.377.392,00 (vinte e oito milhões trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais).
- 10- O exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com a data de 25 de março de 2004, com ressalvas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2005.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S-CRC-RJ0329-CNPJ:42.464.370/0001-20
Mauricio da Costa - Sócio - Contador CRC-RJ 9144-4